

De dezembro de 2011 a 30 de junho de 2012: técnica assessora do Gabinete Técnico do Governador;

Julho de 2007-novembro de 2011: coordenadora da Divisão de Finanças Públicas do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (em regime de requisição);

Julho de 2005-julho de 2007: técnica assessora do Departamento de Estudos Económicos;

Abril de 2005-julho de 2005: assessora do Ministro de Estado e das Finanças (em regime de requisição);

Abril de 2004-abril de 2005: técnica assessora do Departamento de Estudos Económicos;

Novembro de 1997-abril de 2004: coordenadora de núcleo do Departamento de Estatística;

Abril de 1991-novembro de 1997: técnica e coordenadora de task-force do Departamento de Estatística e Estudos Económicos;

Outubro de 1990-março de 1991: estagiária do Departamento de Estatística e Estudos Económicos.

Trabalhos publicados e ou apresentados:

Cunha, V. et al. (2009), «The reform of the Portuguese public employees' pension system: reasons and results», Working Paper no 2, GPEARI, Ministério das Finanças (paper apresentado no Public Finance Workshop do Banco de Itália, Perugia, março de 2009);

Cunha, V. e Pinheiro, M. (2007), «MISS: Um modelo para avaliação da sustentabilidade da segurança social pública portuguesa», Occasional Papers 2, Banco de Portugal;

Cardoso, F. e Cunha, V. (2005), «Household wealth in Portugal», Working Paper no 4, Banco de Portugal;

Contributos para diversas publicações do Banco de Portugal (Relatório Anual de Economia Portuguesa, Relatório de Atividade e Contas, Boletim Económico) e do Ministério das Finanças (Relatório de Orientação da Política Orçamental, Relatório do Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade e Crescimento, Documento de Estratégia Orçamental).

207177032

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 10962/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, nomeio o licenciado Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues para prestação ao meu Gabinete de serviços de consultadoria e assessoria jurídica, com condições equiparadas às de adjunto de Gabinete.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

3 — A remuneração do nomeado é equiparada ao vencimento ilíquido dos adjuntos de gabinete, incluindo as quantias correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescida da quantia correspondente a despesas de representação.

4 — O designado fica autorizado a exercer a atividade de docência, referida na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do supra referido Decreto-Lei, dentro dos limites legais.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 2 de julho de 2013.

6 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Amadora
Data de Nascimento: Nascido em 28 de junho de 1971

Formação Académica

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa (1994); conclusão da parte escolar do Mestrado de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1994-1995).

Pós-Graduado em Assessoria Jurídica de Empresa pelo Instituto Superior de Gestão (1998-1999).

Advogado em sociedades de advogados de Lisboa (1996-2001).

Atividade Profissional

Adjunto do Secretário de Estado da Administração Interna (2002-2005).

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (2005-2011).

Assessor do Secretário de Estado do Orçamento (2011-2013).

Professor de Direito Administrativo no ISCP (desde 1996).

207202214

Despacho n.º 10963/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista o licenciado Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo, inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças, para exercer as funções de assessoria orçamental no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é o de Adjunto de Gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Inspeção-Geral de Finanças, e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de agosto de 2013.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Alcântara – Lisboa
Data de Nascimento: 30 de abril de 1968

Formação Académica

Licenciatura em Gestão (1992)
Pós-Graduação em Direito Fiscal

Formação Profissional Específica

Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo

Atividade Profissional

Inspetor da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), desde 20 março de 1996.

De agosto de 1995 a fevereiro de 1996 responsável no departamento financeiro pela contabilidade analítica e financeira da empresa Sensimor, Lda.

De setembro de 1992 a setembro de 1995 exerce a atividade de docente do ensino secundário.

207202458

Despacho n.º 10964/2013

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete pelo período de 1 ano, renovável automaticamente, a Mestre Ana Isabel Calado da Silva Pinto para realizar trabalhos de natureza técnica nas áreas contabilística e orçamental, no âmbito da introdução das IPSAS e na reestruturação da prestação de contas prevista nos compromissos estabelecidos com entidade europeias.

2 — Atento o disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro a designada auferirá a remuneração mensal de € 2500, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de fevereiro, fica a designada autorizada a desempenhar as atividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

4—Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5—A presente designação produz efeitos a 2 de julho de 2013.

12 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Ana Isabel Calado da Silva Pinto, 40 anos de idade, licenciada em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão, com Mestrado em Gestão pelo mesmo Instituto, doutoranda em Contabilidade pelo ISCTE. Pós-graduada em Contratação Pública e Direito das Autarquias Locais pela Universidade Técnica, da Faculdade de Direito de Lisboa.

Exerce atividade de Revisão Legal de Contas na Ana Calado Pinto, Pedro Machado, Ilídio Ferreira e Associado, SROC, Lda., formadora do INA, coautora de manuais de Contabilidade e Gestão Orçamental, esteve nomeada entre novembro de 2010 e março de 2012 para o cargo de Diretora Municipal de Finanças da Câmara Municipal de Lisboa, fez parte de vários projetos de implementação do POCP na Administração Pública Portuguesa e da criação de Instruções para o Tribunal Administrativo de Moçambique, tendo apoiado o Parecer à Conta Geral do Estado de 2008 nesse país, apoiou o arranque do RIGORE nos organismos piloto pela GERAP, EPE (atual ESPAP), assessorou a Estrutura de Missão responsável pela constituição do POCP.

207202255

Despacho n.º 10965/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a licenciada Carla Maria Lamego Ribeiro, inspetora da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças.

2 - Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Inspeção-Geral de Finanças e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 2 de julho de 2013.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome: Carla Maria Lamego Ribeiro
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Angolana
Data de nascimento: Nascida em 15 de agosto de 1972

Habilitações

Pós-Graduada em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1998-1999)
Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (1994)

Atividade profissional

Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento (2011-2013).
Adjunta do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (2010-2011).
Inspetora de Finanças Superior, Inspeção-Geral das Finanças (2008-2010).
Chefe de Divisão de Auditoria, Direção-Geral do Orçamento (2002-2007).
Técnica Superior da Direção-Geral do Orçamento (1997-2002).
Técnica Superior da Direção-Geral do Desenvolvimento Regional (1996).

207202409

Despacho n.º 10966/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete o licenciado Vítor Jaime Pereira Alves, técnico superior da carreira técnica superior da Direção-Geral do Orçamento.

2 - O nomeado mantém as garantias do seu estatuto profissional, auferindo como remuneração mensal pelo serviço de origem a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença para a

remuneração estabelecida para o cargo de chefe de gabinete e respetivas despesas de representação, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 2 de julho de 2013.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Vítor Jaime Pereira Alves
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Alijó - Vila Real
Data de Nascimento: 6 de fevereiro de 1972

Formação Académica

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa (1998)

Atividade Profissional

Adjunto do Secretário de Estado do Orçamento entre 1 de agosto de 2011 e 2 de julho de 2013;

Desde 2009 Diretor de Contabilidade da Direção de Serviços Administrativos da Direção-Geral do Orçamento (DGO).

Chefe de Divisão de Contabilidade na Direção de Serviços Administrativos da Direção-Geral do Orçamento desde 2007.

Chefe de divisão de Contabilidade na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral do Orçamento desde 2005.

Técnico Superior da Direção-Geral do Orçamento 2001.

207202385

Despacho n.º 10967/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a Mestre Ana Filipa Bandeira Abrantes Correia.

2 - A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na origem, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 2 de julho de 2013.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome: Ana Filipa Bandeira Abrantes Correia
Data de nascimento: 14/12/1973

Habilitações

Mestrado em Economia Monetária e Financeira pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (2001)

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (1996)

Atividade profissional

Coordenadora da Divisão de Finanças Públicas do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças de fevereiro de 2012 a julho de 2013.

Técnica Assessora da Divisão de Finanças Públicas do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças de janeiro de 2010 a fevereiro de 2012.

Técnica Assessora do Departamento de Estatística do Banco de Portugal desde fevereiro de 2009.

Técnica Assistente do Departamento de Estatística do Banco de Portugal, de junho de 2006 até 2010 na área da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional.

Técnica Assistente do Departamento de Estatística do Banco de Portugal, desde maio de 1997 a junho de 2006 no Núcleo de Contas Financeiras.

207202311